



Escola Básica e Secundária de VELAS

# PROJETO CURRICULAR DE ESCOLA

2021/2022

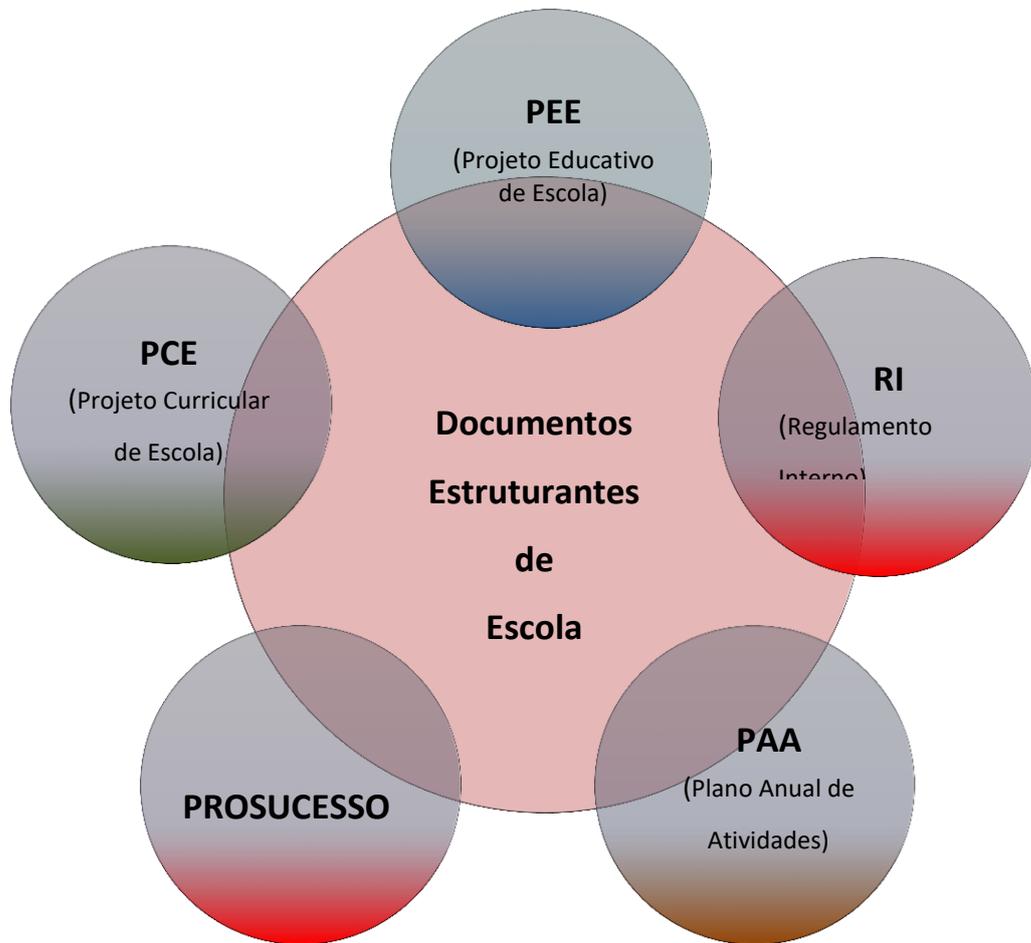
RUA DR. MACHADO PIRES, 9800-548 VELAS  
295 432 112

[ceeb.velas@edu.azores.gov.pt](mailto:ceeb.velas@edu.azores.gov.pt)

## ÍNDICE

PCE no Contexto dos Documentos Estruturantes da Escola .....	3
Caracterização Da EBS De Velas .....	4
A EBS DE Velas e a Comunidade em que se insere.....	4
Princípios e Finalidades do PCE .....	4
Aspetos Organizacionais e de Funcionamento.....	6
Horário de funcionamento .....	6
Educação Pré – Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico .....	6
2º/3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário .....	7
Critérios de Constituição de Turmas .....	8
Critérios de Distribuição do Serviço Docente .....	8
Áreas Curriculares.....	8
Perfil do Diretor de Turma / Professor Titular.....	9
Oferta Formativa .....	10
Educação Pré – Escolar .....	11
1º Ciclo do Ensino Básico .....	14
2º Ciclo do Ensino Básico .....	15
3º Ciclo do Ensino Básico .....	15
Programa Formativo de Inserção de Jovens.....	15
Ocupação do tempo escolar dos alunos.....	16
Distribuição da Carga Horária.....	17
Desenvolvimento do processo de ensino aprendizagem .....	17
Atividades educativas de promoção do sucesso .....	17
Atividades de apoio educativo .....	18
Visitas de estudo.....	18
Clubes, projetos e outras atividades de complemento curricular .....	19
Desporto escolar.....	19
Biblioteca Escolar (BE) .....	20
Serviços Psicologia e Orientação (SPO) .....	21
Orientações para os alunos com NEE .....	21
Projeto Mediação entre pares.....	21
Projetos de Desenvolvimento Pedagógico .....	21
Educação para a Saúde .....	22
Avaliação das Aprendizagens .....	23
Critérios de avaliação.....	24
Procedimentos relativos à avaliação .....	24
Avaliação das atitudes e comportamentos .....	26
Orientações para os Conselhos de núcleo e de turma .....	26
Formação .....	27
Avaliação do Projeto Curricular de Escola .....	28
Nota Final.....	29
Anexos .....	29

## PCE NO CONTEXTO DOS DOCUMENTOS ESTRUTURANTES DA ESCOLA



## CARACTERIZAÇÃO DA EBS DE VELAS

### **A EBS DE VELAS E A COMUNIDADE EM QUE SE INSERE**

A Escola Básica e Secundária de Velas é uma unidade orgânica que ministra a educação pré-escolar, o ensino básico, o ensino secundário, a educação especial e os programas de formação profissional, o que exige uma articulação eficaz entre os vários ciclos/níveis de ensino, para uma tomada de decisões conscientes e participadas; está maioritariamente inserida num meio rural, onde as principais atividades económicas são a pecuária, os lacticínios, a agricultura e a pesca artesanal, embora na sede do concelho exista uma atividade de pequeno comércio e uma preponderância de atividades ligadas à administração regional e local.

No entanto, e de acordo com um conjunto de indicadores internos e externos provenientes do PEE, conclui-se que o nível de escolarização das famílias ainda é baixo, embora tenha vindo a melhorar nos últimos anos, o que se reflete no nível das suas qualificações profissionais. Os fatores identificados anteriormente, conjugados com a pouca disponibilidade dos pais e encarregados de educação conduzem, muitas vezes, à falta de acompanhamento da escolaridade dos seus educandos. São ainda resultado dos fatores referidos, a existência de um baixo nível de expectativas escolares por parte de um número significativo de alunos.

Atendendo ao número de pedidos de apoio no âmbito da ação social escolar, considera-se que o nível socioeconómico das famílias continua baixo.

É de salientar, ainda, a existência de alunos caracterizados com necessidades educativas especiais de carácter permanente, bem como outros, que não estando abrangidos pelo regime, apresentam problemáticas sociais e comportamentais ligeiras ou graves.

### **PRINCÍPIOS E FINALIDADES DO PCE**

Definido o contexto em que a EBS das Velas se encontra e diagnosticados os problemas reais, o projeto educativo de escola (PEE), bem como o plano de escola de promoção do sucesso escolar (ProSucesso) estabelecem as prioridades e linhas orientadoras da ação educativa, indicam as metas a atingir e os modos de avaliação dos processos e dos resultados das aprendizagens a promover. As ideias-chave do ProSucesso da unidade orgânica e do PEE desenvolvem-se no PCE, as quais concretizam o planeamento da ação educativa, que deverá obedecer aos seguintes princípios de desenvolvimento curricular:

– flexibilidade da gestão curricular, com destaque para a educação pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico, sem perder de vista a coerência e sequencialidade entre os três ciclos do ensino básico e a articulação destes com o ensino secundário. A flexibilização curricular entre a educação pré-escolar

e o 1º ciclo do ensino básico faz-se com a introdução de novas áreas de conteúdo, de projetos de desenvolvimento educativo (continuação dos projetos *Brincar, Crescer e Descobrir, À Descoberta da Ciência, Matemática Passo a Passo* e *Era uma Vez* e a introdução do projeto de *Mindfulness* na educação pré-escolar);

– reconhecimento de que os alunos são sujeitos individuais da ação educativa, explicitando-o nomeadamente através da diversificação das vias de acesso ao currículo, da diferenciação das estratégias de ensino e das adaptações do currículo a necessidades educativas específicas (*Programa Formativo de Inserção de Jovens, Projeto de Apoio Educativo, Projeto Total* e programas específicos do Regime Educativo Especial);

– desenvolvimento do domínio da língua portuguesa, com ênfase para a prática da leitura, através da continuação da implementação do *projeto Ler +*, de projetos específicos na educação pré-escolar (*Era uma vez, Livros viajantes* e *Quem conta um conto, acrescenta um ponto*) e no 1º CEB, na biblioteca escolar, com os objetivos de criar hábitos de leitura e tornar os alunos, principalmente no 1º ciclo do ensino básico, leitores competentes, capacitando-os para a interpretação, a seleção da informação a partir de material escrito e a intensificação da transversalidade da língua portuguesa;

– desenvolvimento do domínio da escrita, promovendo-se a transversalidade da língua portuguesa;

– desenvolvimento de competências matemáticas essenciais à compreensão do real e à resolução de problemas do quotidiano, com o contributo da participação em competições regionais e nacionais: SuperTmatik, campeonatos regionais da Matemática, entre outros. Na educação pré-escolar, a criança deve, desde muito cedo, desenvolver uma base afetiva e cognitiva sólida da aprendizagem da Matemática. No jardim-de-infância, a aprendizagem das crianças requer uma experiência rica em Matemática, ligada aos seus interesses e vida do dia a dia, quando brincam e exploram o seu mundo quotidiano. Ao estruturar a aprendizagem da Matemática na educação básica, é importante não só prever a sua iniciação na educação pré-escolar, mas também privilegiar a sua articulação vertical, em particular entre a educação pré-escolar e o 1º ciclo do ensino básico. Um ensino da Matemática eficaz processa-se sem saltar etapas, sendo um tema introduzido apenas quando os conteúdos necessários para a sua exploração estejam devidamente consolidados, daí a continuidade do projeto *“Matemática Passo a Passo: Despertar para a Matemática na Educação Pré-Escolar”*;

– desenvolvimento, desde a educação pré-escolar, de competências essenciais ao domínio de uma língua estrangeira, em termos da sua utilização funcional e do acesso em situações do quotidiano;

- desenvolvimento do desporto escolar, desde a educação pré-escolar, com o objetivo de complementar a atividade curricular com a atividade desportiva extracurricular, de acordo com as motivações dos alunos, permitindo um maior aperfeiçoamento das modalidades, incentivando o espírito desportivo e de cooperação, contribuindo para o processo formativo dos alunos e proporcionando aos mesmos condições de convívio, através da participação em torneios internos e externos;
- educação para atitudes (competências socio emocionais), desde a educação pré-escolar, que proporcionem a convivência segundo parâmetros de respeito e tolerância, a aceitação de diferentes culturas e modos de vida, a preservação do património natural construído como um bem pessoal e público e considerando as normas patentes no código de conduta;
- integração das temáticas, estratégias e orientações para a implementação da educação para a saúde;
- utilização de elementos básicos das tecnologias da informação e comunicação, com especial ênfase no 1º e 2º ciclos do ensino básico, o que permitirá a aplicação das mesmas numa perspetiva transdisciplinar nos ciclos de ensino seguintes;
- integração, com carácter transversal, da educação para a cidadania e valorização da dimensão humana do trabalho;
- transparência em todo o processo pedagógico, incluindo a avaliação das aprendizagens dos alunos;
- participação ativa de todos os docentes e técnicos envolvidos nas áreas da coordenação pedagógica e do planeamento e execução do currículo;
- dinamização de atividades extracurriculares no sentido de promover uma maior identificação/motivação escolar.

## ASPETOS ORGANIZACIONAIS E DE FUNCIONAMENTO

### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

#### EDUCAÇÃO PRÉ – ESCOLAR E 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO

A EB1/JI de Urzelina, a educação pré-escolar na EB1/JI de Velas e as turmas do 1º ciclo do ensino básico do edifício sede da EBS de Velas funcionam de acordo com as horas abaixo indicadas.

08:30	12:00	
13:00	14:30	
14:45	15:30	AAA/AE - 1ºciclo (divididos em 4 dias)

15.45	17:00	ACC – 1º Ciclo (2ª a 5ª feira)
14:30	17:00	Prolongamento na EPE

### 2º/3º CICLO DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO

Em todas as áreas curriculares disciplinares e não disciplinares não deverá ser atribuído um tempo correspondente a uma carga semanal que seja inferior a “um bloco” de 90 minutos em cada ano. No entanto, algumas disciplinas devido à sua especificidade utilizarão tempos de 45 minutos, daí que alguns blocos sejam ocupados por duas aulas consecutivas de disciplinas diferentes.

De acordo com esta distribuição, o 2º ciclo funciona, preferencialmente, nos seguintes turnos:

08:30h	-----	10:00h
10:15h	-----	11:45h
12:00h	-----	12:45h
13:45h	-----	15:15h
15:30h	-----	17:00h

De acordo com esta distribuição, o 3º ciclo funciona, nos seguintes turnos:

08:20h	-----	09:50h
10:05h	-----	11:35h
11:50h	-----	13:20h
14:20h	-----	15:05h
15:20h	-----	16:50h

De acordo com esta distribuição, o secundário funciona, preferencialmente, nos seguintes turnos:

08:30h	-----	10:00h
10:15h	-----	11:45h
12:00h	-----	13:30h
14:30h	-----	15:15h
15:30h	-----	17:00h

As áreas curriculares disciplinares de Português e Matemática funcionarão preferencialmente no turno da manhã, enquanto os apoios educativos serão distribuídos de acordo com os tempos

disponíveis nos horários dos alunos e dos professores. As atividades de complemento curricular funcionarão em horário fixo e igual para todas as turmas.

### **CRITÉRIOS DE CONSTITUIÇÃO DE TURMAS**

Nos termos da Portaria n.º 75/2014 de 18 de novembro de 2014, na constituição de turmas devem prevalecer critérios de natureza pedagógica definidos no projeto educativo da escola, competindo ao presidente do conselho executivo aplicá-los no quadro de uma eficaz gestão e rentabilização de recursos humanos e materiais existentes, devendo ser considerados, entre outros, os critérios na constituição das turmas para o ano letivo 2021/2022 **(ANEXO I)**.

### **CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DOCENTE**

#### **ÁREAS CURRICULARES**

A distribuição do serviço docente deverá ser objeto de uma reflexão coletiva, mas tendo como prioridade o equilíbrio dos horários dos alunos e o interesse coletivo da unidade orgânica e considerando sempre que possível as preferências manifestadas por cada docente, através dos seus departamentos curriculares e as imposições legais definidas pela tutela. Como princípios orientadores ter-se-á em conta o seguinte:

No 1º ciclo, as áreas curriculares nucleares são da responsabilidade do professor titular de turma, com exceção das situações posteriormente referidas.

No 2º ciclo, para diminuir o número de elementos do conselho de turma e permitir aos docentes passarem mais tempo com os alunos, sempre que possível, os docentes lecionarão a cada turma as disciplinas de uma determinada área curricular, dentro do seu grupo de docência (por exemplo, Português e História e Geografia de Portugal ou Matemática e Ciências da Natureza), o que permitirá ao professor gerir o tempo dedicado a cada uma das disciplinas dentro dessa área, conforme as necessidades dos alunos. Nas disciplinas de Educação Visual e Educação Tecnológica a leção é assegurada por um par pedagógico, sempre que as turmas tenham mais de 15 alunos.

No 3º ciclo, como as disciplinas diferentes correspondem grupos de docência distintos é fundamental a colaboração entre os professores das disciplinas que integram a mesma área curricular, sobretudo nas áreas das Ciências Físicas e Naturais, Ciências Sociais e Humanas e Educação Artística; essa colaboração poderá assumir formas diversas, desde a simples articulação programática até à planificação em conjunto ou mesmo situações de codocência. Na disciplina de Educação Tecnológica a leção é assegurada por um par pedagógico, sempre que as turmas tenham mais de 15 alunos.

A área curricular não disciplinar de Cidadania/Cidadania e Desenvolvimento (**ANEXO II**) é assegurada pela disposição seguinte:

#### **ENSINO BÁSICO:**

- Educação Pré-Escolar: área explorada de forma transversal em todas as áreas e domínios, dando especial ênfase à Área de Formação Pessoal e Social.
- Cidadania e Desenvolvimento: 1.º CEB (1º, 2º e 3º anos), área curricular transversal e objeto de avaliação qualitativa.
- Cidadania 1º CEB: (4º ano), área curricular transversal e objeto de avaliação qualitativa.
- 2º e 3º CEB: Disciplina autónoma, com organização anual e objeto de avaliação qualitativa.

#### **ENSINO SECUNDÁRIO:**

Área explorada de forma transversal com base na metodologia de projeto, nos domínios indicados e objeto de avaliação qualitativa. Registo da participação nos projetos nos passaportes e certificado final.

#### **ENSINO PROFISSIONAL – PROGRAMA FORMATIVO DE INSERÇÃO DE JOVENS (PROFIJ)**

Domínios, temas e aprendizagens realizadas no âmbito das áreas de Desenvolvimento Pessoal e Social e Mundo Domínios, temas e aprendizagens realizadas no âmbito das áreas de Desenvolvimento Pessoal e Social e Mundo Atual.

Os critérios de distribuição do serviço docente foram aprovados pelo conselho executivo, constituindo os mesmos o **ANEXO III** a este documento.

#### **PERFIL DO DIRETOR DE TURMA / PROFESSOR TITULAR**

O diretor de turma (DT) ou professor titular (PT) é designado pelo conselho executivo, competindo ao mesmo coordenar o funcionamento do conselho de turma/núcleo, estabelecer a ligação entre este, os alunos e os encarregados de educação, promover a comunicação e formas de trabalho cooperativo entre alunos e professores, coordenar o processo de avaliação dos alunos e a adequação de atividades, estratégias e métodos de trabalho à situação concreta do grupo – turma e à especificidade de cada aluno.

O DT/PT não deve ser escolhido aleatoriamente ou em função dos horários disponíveis, mas sim em função do perfil abaixo indicado, o qual está condicionado pela ausência de dificuldades de

relacionamento/incompatibilidade professor/turma/pais e EE, não devendo ser designado DT quem não leciona à maioria dos alunos da turma ou sobre o qual existe conhecimento objetivo de conflito com os alunos.

- a) ser preferencialmente professor do quadro para poder acompanhar o grupo - turma ao longo do ciclo;
- b) revelar conhecimentos da legislação em vigor, nomeadamente sobre avaliação e estatuto do aluno;
- c) experiência e qualidade nos desempenhos anteriores na função de DT;
- c) revelar motivação para desempenhar o cargo;
- d) ter facilidade em participar, articular e coordenar o trabalho desenvolvido pelos vários professores dos conselhos de turma de que faz parte;
- e) ter facilidade em estabelecer um relacionamento com os alunos e com os pais e encarregados de educação, facilitador do processo de ensino/aprendizagem;
- f) ser capaz de promover e fomentar um bom relacionamento entre os alunos e entre estes e os outros elementos da comunidade educativa;
- g) saber gerir situações de conflitos;
- h) ter capacidade de promover um ambiente facilitador do desenvolvimento pessoal e social dos alunos;
- i) havendo turmas de cursos de formação profissional, o diretor de turma deverá ser preferencialmente um professor com experiência nesta modalidade de ensino.

## OFERTA FORMATIVA

Pelo Decreto Legislativo Regional Nº 21/2010/A, de 24 de junho foram estabelecidos os princípios orientadores da organização e gestão curricular da educação básica para o sistema educativo regional, bem como pelo Decreto-Lei nº 139/2012 de 5 de julho, pela portaria nº 52/2016 de 16 de junho, pelo Decreto-Lei nº 55/2018 de 6 de julho conjugado com a Portaria nº 226/A/2018 e DLR. nº 16/2019/A de 23 de julho os quais se aplicam às diferentes ofertas formativas da educação básica, desde a EPE até ao ES, tendo como objetivo promover mais e melhores aprendizagens para todos os alunos e contribuir para a promoção das atitudes e valores e de hábitos favoráveis à experimentação e à reflexão.

A oferta educativa/formativa da EBS das Velas deve ser estruturada tendo em linha de conta os seguintes critérios:

- diversificação da oferta;
- aproximação aos interesses dos alunos/famílias;
- adequação ao meio, face às previsões de empregabilidade;
- condições da escola, particularmente no que concerne aos seus recursos humanos e às suas instalações.

## **EDUCAÇÃO PRÉ – ESCOLAR**

“A educação pré-escolar é a primeira etapa da educação básica ao longo da vida, sendo complementar da ação educativa da família, com a qual deve estabelecer estreita relação, favorecendo a formação e o desenvolvimento equilibrado da criança, tendo em vista a sua plena inserção na sociedade como ser autónomo, livre e solidário.”

*(Orientações Curriculares da Educação Pré-Escolar)*

### **Objetivos Gerais da Educação Pré-Escolar**

1. Promover o desenvolvimento pessoal da criança, com base em experiências de vida democrática numa perspetiva de Educação para a Cidadania.
2. Fomentar a inserção da criança em grupos sociais diversos, no respeito pela pluralidade das culturas, favorecendo uma progressiva consciência do seu papel como membro da sociedade.
3. Contribuir para a igualdade de oportunidades no acesso à escola e para o sucesso da aprendizagem.
4. Estimular o desenvolvimento global de cada criança no respeito pelas suas características individuais, inculcando comportamentos que favoreçam aprendizagens significativas e diversificadas.
5. Desenvolver a expressão e a comunicação através de linguagens múltiplas como meios de relação, de informação, de sensibilização estética e de compreensão do mundo.
6. Despertar a curiosidade e o pensamento crítico.
7. Proporcionar à criança ocasiões de bem-estar e de segurança, nomeadamente no âmbito da saúde individual e coletiva.
8. Proceder à despistagem de inadaptações, deficiências ou precocidade e promover a melhor orientação e encaminhamento da criança.
9. Incentivar a participação das famílias no processo educativo e estabelecer relações de efetiva colaboração com a comunidade.

O Educador de Infância titular do grupo de crianças é o responsável, o construtor e o gestor do currículo no âmbito do PEE. Para a construção desse currículo, o educador deverá atender e partir das necessidades, dos interesses e dos saberes das crianças, assim como do meio social em que as

mesmas se inserem. Ao planificar as situações de aprendizagem, o educador tem de ter em conta não só os objetivos inerentes às diferentes áreas de conteúdo, como a articulação entre as mesmas e deverá refletir os interesses das famílias, da comunidade e a articulação com outros níveis de ensino. Deverá, também, ser salvaguardada a interdisciplinaridade entre as várias áreas e domínios da EPE, a intencionalidade educativa e o interesse dos alunos, permitindo assim, o desenvolvimento de competências e aprendizagens com sentido para os alunos e a visão do saber como um todo.

Para esse efeito serão desenvolvidas estratégias de forma a explorar conteúdos, nas várias áreas, tendo em conta, as competências chave previstas no CREB, as Orientações Curriculares regionais e nacionais, as metas previstas no plano do ProSucesso e no PEE, bem como nas áreas de conteúdo de Inglês, da Música e da Educação Física, as quais serão dinamizadas pelas educadoras e por docentes habilitados dessas áreas, dependendo dos recursos humanos disponíveis. Serão promovidas, na EPE, dinâmicas de trabalho que privilegiem a pesquisa, a experimentação e a iniciação às tecnologias de informação, através do Projeto *“Brincar, Crescer e Descobrir”*.

O educador planificará e organizará os espaços e as tarefas/desafios de forma a construir aprendizagens integradas e com sentido para as crianças, contudo, a avaliação servirá, também, para reorganizar e refazer, sempre que necessário, essa planificação, já que a “avaliação na educação Pré-escolar é reinvestida na ação educativa, sendo uma avaliação para a aprendizagem e não da aprendizagem.” (OCEP). A avaliação na EPE é marcadamente formativa, contínua e baseada na observação direta e na interação entre as crianças e entre as crianças e os adultos que a rodeiam. Para tal, os educadores usam técnicas e instrumentos de observação e de registo diversificados que lhe permitem verificar o desenvolvimento e as aprendizagens de cada criança, tendo em conta as áreas e os domínios de conteúdo. Neste processo é dada grande importância aos progressos e aos interesses das crianças, a partir dos quais se vão adequando e ajustando as atividades, os desafios e as tarefas para cada uma das crianças do Grupo/Turma. Assim sendo, na Educação Pré-escolar, a avaliação não se centra na classificação das aprendizagens das crianças, mas sim na valorização dos progressos feitos e na reflexão sobre os mesmos, valorizando as suas formas de aprender e os seus interesses.

### **Áreas de Conteúdo**

“São áreas em que se manifesta o desenvolvimento humano ao longo da vida e são comuns a todos os graus de ensino. Na Educação Pré-escolar designam formas de pensar e organizar a intervenção do educador e as experiências proporcionadas às crianças.”

ÁREAS DE CONTEÚDO		
Área de Formação Pessoal e Social		
Área da Expressão e Comunicação	Domínio da Educação Física (par pedagógico dependendo dos recursos humanos disponíveis)	
	Domínio da Educação Artística	Subdomínio das Artes Visuais
		Subdomínio do Jogo Dramático/Teatro
		Subdomínio da Música (par pedagógico dependendo dos recursos humanos disponíveis)
		Subdomínio da Dança
	Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita	Linguagem Oral
		Abordagem à Escrita
	Domínio da Matemática	
Área do Conhecimento do Mundo		
Inglês (par pedagógico)		
Projeto “Brincar, Crescer e Descobrir” – em função dos recursos humanos disponíveis, poderão as educadoras contar com a coadjuvação de docentes habilitados da área das Ciências e TIC.		

A área de **Formação Pessoal e Social** visa o desenvolvimento da criança como ser social. Uma área transversal e integradora que vai favorecer a aquisição de espírito crítico e a interiorização de valores espirituais, estéticos, morais e cívicos. Concluindo: Adquirir regras de comportamento, de modo a que possa funcionar em sociedade, regulando a forma como se relaciona consigo própria, com os outros e com o mundo.

A área de **Expressão e Comunicação** centra-se no desenvolvimento psicomotor e simbólico e foca-se na compreensão e progressivo domínio de diferentes formas de linguagem, que agrega vários domínios intimamente relacionados, que irão facilitar a aquisição e a aprendizagem de códigos, como meio de relação com os outros, como recolha de informação e de sensibilização estética, indispensáveis para que criança represente o seu mundo interior e o mundo que a rodeia.

O domínio da **Linguagem Oral e Abordagem à Escrita** pressupõe a aquisição de um maior domínio da linguagem oral, quer seja a nível do vocabulário, quer da articulação correta das palavras como facilitador da emergência da linguagem escrita.

O domínio da **Matemática** irá permitir, às crianças, experiências que lhes permitam ir construindo noções matemáticas e propondo situações problemáticas em que as crianças encontrem as suas próprias soluções e as debatam com as outras.

A área de **Conhecimento do Mundo**, como sensibilização às ciências naturais e sociais, permitirá lançar as bases da estruturação do pensamento científico, que será posteriormente mais aprofundado e alargado, importando, por isso, que haja sempre uma preocupação de rigor, quer ao nível dos processos desenvolvidos, quer dos conceitos apresentados, quaisquer que sejam os aspetos abordados e o seu nível de aprofundamento. É essencial que se vá construindo uma atitude de pesquisa, centrada na capacidade de observar, no desejo de experimentar, na curiosidade de descobrir numa perspetiva crítica e de partilha do saber.

A operacionalização dessas áreas foi definida pelo Departamento Curricular da Educação Pré-escolar.

### **1º CICLO DO ENSINO BÁSICO**

Considerando o disposto no CREB e a proposta de operacionalização da gestão curricular neste ciclo de ensino, devidamente autorizada pela Diretora Regional da Educação, no âmbito do plano do ProSucesso, as áreas curriculares disciplinares e não disciplinar nucleares serão desenvolvidas nos seguintes termos:

#### **ALARGAMENTO DO HORÁRIO DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO:**

Considerando que as atividades de complemento curricular no 1º CEB constituem uma medida fundamental de implementação do conceito de escola a tempo inteiro, visando o duplo objetivo que se traduz, por um lado, em garantir que os tempos de permanência na escola sejam pedagogicamente ricos e complementares das aprendizagens associadas à aquisição das competências básicas e, por outro, adaptando os tempos de permanência dos alunos na escola às necessidades das famílias, contribuindo para o desenvolvimento pleno e harmonioso da personalidade do aluno, aproveitamento as suas capacidades, gostos e preferências e proporcionando um leque variado de atividades extracurriculares dinâmicas e divertidas, deliberou-se no presente ano letivo dinamizar as seguintes atividades de complemento curricular, nas turmas a funcionar na EBS de Velas, de 2ª a 5ª feira.

<b>2ª FEIRA 15:45 às 17:00</b>	<b>3ª FEIRA 15:45 às 17:00</b>	<b>4ª FEIRA 15:45 às 17:00</b>	<b>5ª FEIRA 15:45 às 17:00</b>
VOLEIBOL (1º/2º)	TÉNIS JUDO	VOLEIBOL (3º/4º)	TÉNIS JUDO
GINÁSTICA (3º/4º)		GINÁSTICA (1º/2º)	

## **2º CICLO DO ENSINO BÁSICO**

Línguas e Estudos Sociais - constituída pelas disciplinas de Português, História e Geografia de Portugal e Inglês;

Matemática e Ciências - constituída pelas disciplinas de Matemática e Ciências Naturais;

Educação Artística e Tecnológica - constituída pelas disciplinas de Educação Visual e Tecnológica, Educação Musical e TIC;

Educação Física - constituída pela disciplina de Educação Física;

Formação Pessoal e Social - constituída pelas áreas de Cidadania e Desenvolvimento, Educação Moral e Religiosa ou Empreendedorismo.

## **3º CICLO DO ENSINO BÁSICO**

Português - constituída pela disciplina de Português;

Línguas Estrangeiras - constituída pelas disciplinas de Inglês e Francês;

Ciências Sociais e Humanas - constituída pelas disciplinas de História e Geografia;

Matemática - constituída pela disciplina de Matemática;

Ciências Físicas e Naturais - constituída pelas disciplinas de Ciências Naturais e Físico-Química;

Educação Artística e Tecnológica - constituída pelas disciplinas de Educação Visual, Teatro e Educação Tecnológica;

Educação Física - constituída pela disciplina de Educação Física;

Formação Pessoal e Social - constituída pela área de Cidadania e Desenvolvimento e a disciplina de Educação Moral e Religiosa.

## **PROGRAMA FORMATIVO DE INSERÇÃO DE JOVENS**

O Programa Formativo de Inserção de Jovens (PROFIJ), criado pela Resolução n.º 216/97, de 13 de novembro e regulamentado pela Portaria n.º 52/2016, de 16 de junho é uma modalidade de ensino que visa a qualificação de jovens e a sua inserção no mercado de trabalho, através de uma estratégia pedagógica que aproxima o jovem, a escola e a entidade enquadradora da formação prática em contexto de trabalho.

Os cursos de formação profissional no âmbito do PROFIJ constituem-se, neste sentido, como um itinerário formativo promotor do sucesso educativo dos jovens ao mesmo tempo que, enquanto via de estímulo e motivação, funciona como instrumento que contraria o abandono escolar precoce, permitindo a manutenção de jovens no sistema educativo.

Os cursos de formação profissional no âmbito do PROFIJ conferem uma dupla certificação: habilitação académica equivalente ao 9º ano de escolaridade ou ao 12º ano de escolaridade e uma

qualificação profissional de nível II ou IV, respetivamente. Deste modo, e mantendo uma estrutura em que os cursos de nível II têm por base os conteúdos programáticos dos cursos de educação e formação de jovens ou de adultos, consoante se trate da formação sociocultural, científica ou das unidades de formação de curta duração.

### **OCUPAÇÃO DO TEMPO ESCOLAR DOS ALUNOS**

As atividades educativas de ocupação dos tempos escolares dos alunos, decorrentes da ausência do professor titular da disciplina ou a aplicação de medida corretiva de saída de sala de aula, devem constituir, a par de outras previstas no nosso Projeto Educativo, um conjunto de estratégias dinamizadoras das aprendizagens curriculares e complementares à formação dos alunos.

Estas atividades visam, não só, o cumprimento de programas e a melhoria dos resultados escolares dos alunos, mas também, igualmente, a criação de uma cultura de rigor e exigência e de sentido de responsabilidade perante o trabalho. Para dar cumprimento ao plano estabelecido e a todas as orientações de carácter pedagógico e funcional do processo de ocupação dos tempos escolares dos alunos, torna-se, assim, indispensável:

- A criação de mecanismos de permuta interna de serviço entre docentes, quer a nível do Conselho de Turma, quer em cada departamento e grupo disciplinar, procurando rentabilizar os recursos, com benefício para professores e alunos;
- a comunicação atempada da ausência dos docentes, de forma a providenciar a sua substituição, acionando os mecanismos necessários – indicação ao conselho executivo do docente que o pode substituir e solicitando a respetiva autorização, mediante preenchimento de formulários previstos;
- a mobilização dos docentes disponíveis, de modo a garantir a continuidade curricular, sempre que possível, e rentabilizando o tempo em função das atividades a executar;
- a constituição de verdadeiras equipas pedagógicas que organizem o seu trabalho escolar em torno da resposta às necessidades educativas dos alunos, em função do seu nível etário e ano de escolaridade;
- a corresponsabilização do departamento no processo, garantindo a reflexão, análise e promoção das condições pedagógicas necessárias ao desenvolvimento deste processo e à preparação e acompanhamento das atividades a executar;
- quando não for possível assegurar a ocupação dos alunos com a realização de atividades letivas, nas condições anteriores, aproveitar os recursos disponíveis, nomeadamente os espaços vocacionados para o apoio à componente curricular, a Biblioteca, as oficinas e os clubes, para proporcionar aos alunos outras atividades educativas, para a substituição das aulas, que, em situação de exceção, responda às ausências imprevistas (situação pouco

previsível, dada a experiência anterior). O objetivo será, sempre, que os tempos registados no horário do aluno sejam prioritariamente preenchidos com a realização de atividades letivas e que, até ao final do ano, em cada turma, sejam efetivamente dadas as aulas previstas para cada disciplina.

## **DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA**

Face às prioridades estabelecidas no PEE e no plano do ProSucesso, o desenho curricular estabelecido para o 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico, Profij e ensino secundário deve ser flexível e permitir contemplar, em cada momento, as respostas mais adequadas às necessidades e características de cada aluno, ou grupo de alunos, através da diferenciação, adequação e flexibilização de práticas e metodologias de ensino que proporcionem condições que permitam melhor e maior sucesso. Estes desenhos deverão, contudo, respeitar a carga horária total, estabelecida para o ensino básico no CREB. De acordo com os princípios defendidos anteriormente, o desenho curricular deverá contribuir para uma efetiva articulação entre os vários ciclos de ensino. A operacionalização das matrizes curriculares em vigor na unidade orgânica pretende manter um regime normal de funcionamento mais consentâneo com as necessidades das famílias, assim como uma aproximação ao trabalho desenvolvido nos últimos anos letivos, quer na EBS de Velas, quer nos restantes estabelecimentos de ensino do 1º CEB (**ANEXO IV – MATRIZES CURRICULARES**).

## **DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM**

### **ATIVIDADES EDUCATIVAS DE PROMOÇÃO DO SUCESSO**

No âmbito da sua missão, a escola deve diversificar oportunidades de aprendizagem, assegurando uma oferta de formação diversificada ajustada às necessidades da comunidade em que se insere, criando espaços vocacionados para ocupação pedagógica e lúdica dos alunos. É neste contexto que surgem iniciativas de natureza curricular interdisciplinar e transdisciplinar, visando a realização de projetos concretos por parte de professores e alunos, com o fim de desenvolver nestes uma visão integradora do saber. As atividades de complemento curricular são uma oportunidade para os jovens conhecerem e refletirem sobre problemas sociais, económicos, tecnológicos, científicos, artísticos, ambientais e culturais de forma integrada. Nesta perspetiva, as atividades de complemento curricular contribuem positiva e inequivocamente para a formação pessoal e social

dos nossos alunos através de uma educação para a cidadania que pode e deve ser vivida, partilhada e refletida em contextos reais e diversificados.

### **ATIVIDADES DE APOIO EDUCATIVO**

No âmbito da organização do ano letivo é aprovado pelo órgão executivo o projeto do apoio educativo, onde se encontram definidas um conjunto de estratégias e atividades de apoio de caráter pedagógico e didático que visam contribuir para o aumento do sucesso educativo dos alunos. Nesse projeto serão definidas diferentes modalidades de apoio cujos destinatários são os alunos com dificuldades de aprendizagem consideradas constrangimentos de caráter temporário ao processo de ensino – aprendizagem. O projeto de apoio educativo constitui o **ANEXO V** deste documento.

### **VISITAS DE ESTUDO**

O planeamento e boa gestão das visitas de estudo a incluir no Plano Anual de Atividades deve seguir as seguintes orientações:

- As visitas de estudo, à luz do Projeto Educativo da Escola, são um recurso educativo valioso na complementaridade do currículo, sendo importante a sua realização;
- os Departamentos são soberanos na seleção e relevância das visitas, saídas de campo e outras atividades a realizar, devendo ser esta seleção equilibrada, quer nos locais a visitar, quer nos anos de escolaridade a abranger; o aspeto económico deve, igualmente, ser tido em conta;
- ao Conselho de Turma compete coordenar e articular as visitas mais relevantes, rentabilizando e aproveitando as saídas, no ponto de vista interdisciplinar, conjugando o maior número possível de disciplinas e áreas afins; aspetos como a sobrecarga ou a sua realização no terceiro período são de evitar;
- deve, igualmente, o Conselho de Turma garantir as condições logísticas necessárias, nomeadamente no que diz respeito aos professores acompanhantes, tendo o Diretor de Turma preferência no acompanhamento da sua turma;
- qualquer visita de estudo deve ser acompanhada de uma tarefa a realizar pelo aluno, tarefa integrada, de observação ou relato de determinados aspetos relevantes da visita e ser tida em conta na avaliação do aluno;
- as visitas de estudo, uma vez aprovadas e constantes no Conselho de Turma, são de caráter obrigatório, pelo que cabe ao aluno, de acordo com o dever de assiduidade que lhe assiste, participar nas mesmas, devendo insistir-se na sensibilização da família para o incentivo e acompanhamento deste processo;

- para cada visita de estudo deve ser elaborado o Guião e a respetiva avaliação;
- respeitar todas as indicações recebidas, por quem de direito, relativas aos cuidados a ter decorrentes do contexto pandémico em que ainda nos encontramos- que, eventualmente, poderão condicionar/anular visitas de estudo planeadas.

### **CLUBES, PROJETOS E OUTRAS ATIVIDADES DE COMPLEMENTO CURRICULAR**

Para a consecução dos apoios a prestar ao aluno, a escola prevê um conjunto de atividades de complemento curricular, que se constituem como dinamizadoras das aprendizagens curriculares e complementares à formação dos alunos. A Escola prevê a dinamização de atividades efetivas de enriquecimento educativo e cultural que valorizem as dimensões relacionais da aprendizagem, através da promoção de competências nas dimensões sócio/afetiva, integradora e estético/lúdica.

Estas atividades visam, ainda, a promoção da animação multidisciplinar; o estímulo da criatividade e autoaprendizagem e o desenvolvimento da autonomia dos alunos e incluem:

- Clubes, Oficinas e atividades culturais, desportivas e outras que despertem os alunos para saberes práticos e atividades profissionais;
- comemoração de efemérides e dias significativos do calendário, na área da “Educação para a Cidadania e Património”, “Educação Artística e Cultura”, “Educação para a Saúde”, “Educação Ambiental”, “Educação para o Empreendedorismo” ou outras;
- projetos diversos, relevantes para a educação cívica, uma cidadania responsável e formação integral dos alunos;
- atividades de promoção de hábitos de vida ativa e estilos de vida saudável, a manter ao longo da vida, enquadrados na alimentação, na higiene e na prática regular do exercício físico.

As atividades anteriormente referidas, devem ser planificadas, com objetivos fundamentados e atividades a desenvolver, devendo igualmente conter itens de avaliação. Os responsáveis por cada iniciativa devem selecionar as evidências a recolher e os critérios de sucesso ou de consecução dos objetivos a alcançar.

### **DESPORTO ESCOLAR**

O desporto escolar ao proporcionar o acesso a prática desportiva regular de qualidade, visa contribuir para a promoção do sucesso escolar dos alunos, dos estilos de vida saudável, de valores e princípios associados a uma cidadania ativa.

As atividades do programa do desporto escolar desenvolvem:

- A melhoria da aptidão física, elevando as capacidades físicas de modo harmonioso e adequado;

- o reforço das aprendizagens de um conjunto de matérias representativas das diferentes atividades físicas (desportivas, expressivas, náuticas, de exploração da natureza ...);
- a promoção do gosto pela prática regular da atividade física e aprofundamento da compreensão da sua importância como fator de saúde e de cultura, na sua dimensão individual e social;
- a aquisição de hábitos, atitudes e conhecimentos relativos à participação nas estruturas sociais, no seio das quais se desenvolvem as atividades físicas, valorizando:
  - a iniciativa e a responsabilidade pessoal;
  - a cooperação e a solidariedade;
  - a ética desportiva;
  - a higiene e a segurança pessoal e coletiva e consciência cívica e ecológica;
  - a disciplina;
  - a tolerância e o respeito.

### **BIBLIOTECA ESCOLAR (BE)**

A BE da EBSV é um recurso fundamental para o ensino e aprendizagem e no ano letivo 2021/2022 integra a Rede Regional de Bibliotecas Escolares.

Como tal, a BE desenvolve as suas atividades nos domínios do currículo, literacias e aprendizagens; leitura e literacia; projetos e parcerias e gestão da coleção. São estas as áreas essenciais para que a BE cumpra de forma efetiva, os pressupostos e objetivos que suportam a sua ação no processo educativo.

O Plano Anual de Atividades (PAA) da BE tem como base orientadora o Projeto Educativo da Escola. A BE estabelece articulação com as estruturas de coordenação educativa e de supervisão pedagógica, bem como com os docentes, no apoio ao desenvolvimento de programas e projetos, tais como o Plano Nacional de Leitura (PNL) e a Educação Literária, disponibilizando os recursos adequados às necessidades das diferentes disciplinas e projetos de trabalho.

O desenvolvimento de valores e atitudes indispensáveis à formação da cidadania, a uma aprendizagem autónoma, ativa e colaborativa constitui um fio condutor do trabalho da BE. A BE está localizada num espaço nuclear, constituído por diversas zonas funcionais, articuladas entre si: Atendimento, Leitura informal, Consulta de documentação em livre acesso, Área de estudo, Espaço Multimédia e Internet (consulta e produção informática), Exposições, Gabinete de trabalho e Arquivo.

### **SERVIÇOS PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO (SPO)**

O SPO visa dotar o sistema educativo das necessárias estruturas especializadas de orientação educativa que, inseridas na rede escolar, asseguram a realização de ações de apoio psicológico e orientação escolar e profissional, e as demais previstas na Lei.

O SPO destina-se a promover a existência de condições que assegurem a plena integração escolar dos alunos, devendo conjugar a sua atividade com os órgãos de direção e gestão, com as estruturas de coordenação e supervisão pedagógica e promover esta articulação, sendo ela própria um contributo para a qualidade da educação.

Considerando que as atribuições do SPO contemplam a orientação vocacional, bem como o apoio psicológico, psicopedagógico e o apoio ao desenvolvimento do sistema de relações da comunidade educativa, este serviço integra-se nos serviços técnico-pedagógicos da escola.

### **ORIENTAÇÕES PARA OS ALUNOS COM NEE**

As orientações para os alunos com necessidades educativas especiais encontram-se patentes no programa da educação especial, documento que contém as respostas educativas, metas, estratégias e orientações destinadas a suprir as necessidades educativas especiais de carácter permanente de determinados alunos, aproximando as condições de frequência destes alunos às dos alunos do regime educativo comum. O programa de educação especial constitui o **ANEXO VI**.

### **PROJETO MEDIAÇÃO ENTRE PARES**

Entre as possibilidades oferecidas pela estratégia da mediação, a mais adequada ao contexto escolar é a **Mediação Entre Pares**, na medida em que todo o processo de comunicação e de possibilidade de resolução eficaz do conflito é facilitado quando numa situação entre iguais, ou seja, entre pares. Por outro lado, os efeitos que se registam atingem de forma muito positiva os próprios mediadores, a todos os níveis, mas muito especialmente ao nível da sua socialização. O projeto será concretizado através da criação de um Gabinete de Mediação (**ANEXO VII**).

### **PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**

A matriz curricular apresentada pela Secretaria Regional da Educação e Cultura privilegia a pesquisa e a experimentação na EPE e introduz a obrigatoriedade do ensino experimental das ciências no 1º CEB. Neste sentido dar-se-á continuidade aos projetos da EPE, *Brincar, Crescer e Descobrir* (**ANEXO VIII**) e do 1º CEB *À Descoberta da Ciência* (**ANEXO IX**) que visam integrar a pesquisa e o ensino experimental numa parceria que envolve os professores da EPE, do 1ºCEB, os professores de Matemática e Ciências Natureza/ Naturais do 2º e 3º CEB.

## **EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE**

Conforme estipulado no Decreto Legislativo Regional nº 8/2012/A, de 16 de março, alterado pelo Decreto Legislativo Regional nº 25/2015/A de 17 de dezembro, e regulamento pelas Portarias nº 100/2012, de 28 de setembro e nº 105/2012, de 12 de outubro, educar para a saúde, consiste em dotar as crianças e os jovens de conhecimentos, atitudes e valores que os ajudem a fazer opções e a tomar decisões adequadas à sua saúde e ao seu bem-estar físico, social e mental, bem como à saúde dos que o rodeiam, conferindo-lhes um papel ativo. Aquilo que se pretende é promover a educação para a saúde em meio escolar, processo para o qual contribuem os setores da educação e da saúde, assim como contribuir, em última instância, para a adoção por parte das escolas de políticas e práticas condizentes com a **promoção da saúde**, nomeadamente no que se refere à prevenção de comportamentos de risco, e a concretização dos objetivos de informação, formação e implementação da educação para a saúde.

### **FINALIDADES DA EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE:**

- Promover a saúde e prevenir a doença na comunidade educativa;
- apoiar a inclusão escolar de crianças com necessidades de saúde e educativas especiais;
- desenvolver competências de autonomia, responsabilidade e sentido crítico, indispensáveis à opção e adoção de comportamentos e estilos de vida saudáveis;
- promover a valorização da afetividade nas relações humanas e de uma sexualidade responsável e informada;
- promover um ambiente escolar seguro e saudável;
- reforçar os fatores de proteção relacionados com os estilos de vida saudáveis;
- articular as ações dos estabelecimentos de educação e ensino da Região Autónoma dos Açores com as do Plano Regional de Saúde;
- integrar a sexualidade e a afetividade no desenvolvimento individual;
- desenvolver competências pessoais e sociais nos jovens que permitam escolhas informadas e seguras no campo da sexualidade;
- melhorar os relacionamentos afetivo-sexuais dos jovens;
- prevenir comportamentos sexuais de risco e suas consequências, nomeadamente a gravidez precoce e as infeções sexualmente transmissíveis;
- capacitar para a proteção face a todas as formas de exploração e de abuso sexuais;
- promover o respeito pela diferença entre as pessoas e pelas diferentes orientações sexuais;

- defender uma sexualidade responsável e informada;
- promover a igualdade de gênero;
- envolver os pais, encarregados de educação e toda a comunidade educativa de forma responsável;
- informar sobre as disfunções sexuais e a problemática genética associada à sexualidade;
- eliminar comportamentos baseados na discriminação sexual ou na violência em função do gênero ou orientação sexual.

As orientações para o desenvolvimento das áreas acima mencionadas encontram-se em anexo a este documento **(ANEXO X)**.

Na educação pré-escolar e no ensino básico, a educação para a saúde integra-se nas áreas curriculares, nos termos estabelecidos no projeto curricular de escola.

O docente da educação pré-escolar, o professor titular de turma do 1º ciclo, o professor tutor ou o diretor de turma nos restantes níveis de ensino, bem como todos os professores envolvidos em trabalho direto com os alunos devem verificar a adequação das orientações do projeto curricular de escola à turma, adaptando, se necessário, essas orientações às necessidades e às expectativas dos alunos.

As equipas de educação para a saúde dos estabelecimentos de educação e ensino desenvolvem atividades de complemento curricular no âmbito da promoção da educação para a saúde, integradas no plano anual de atividades da unidade orgânica.

## **AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS**

A avaliação das aprendizagens dos alunos são integrante das aprendizagens essenciais e o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória

Os princípios orientadores da avaliação das aprendizagens na nossa escola, e que a prática dos professores, individualmente e em grupo, tem procurado traduzir, são os seguintes:

- consideração da avaliação como processo regulador das aprendizagens, tendo em conta as suas especificidades ao nível de cada ciclo de estudos;
- primazia da avaliação formativa, com relevo para os processos de autoavaliação;

- apreciação dos diferentes domínios da aprendizagem, ponderando os aspetos do conhecimento, competências e capacidades e o das atitudes e comportamentos;
- transparência e rigor do processo de avaliação, nomeadamente através da clarificação e da explicitação dos critérios adotados;
- consistência entre o que se avalia e as aprendizagens realizadas;
- valorização de uma lógica de ciclo particularmente no ensino básico;
- importância das dinâmicas e/ou implicações da legislação que estende a escolaridade obrigatória até ao 12º ano;
- utilização de técnicas e instrumentos diversificados;
- valorização da evolução do aluno;
- prioridade dos critérios pedagógicos relativamente aos administrativos;
- valorização da Escola como um espaço integrador e de proximidade dos alunos, que promova a inclusão e o envolvimento de todos.

### **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Compete ao conselho pedagógico, por sua iniciativa ou por proposta dos departamentos:

- definir as orientações e os critérios para os procedimentos de avaliação, tendo em conta o ciclo de ensino, bem como a natureza das diferentes disciplinas e áreas curriculares;
- propor mecanismos de avaliação da aprendizagem dos alunos, orientados para a melhoria da qualidade do serviço de educação prestado e os resultados das aprendizagens;
- acompanhar e monitorizar a aplicação e concretização dos mesmos princípios orientadores e critérios gerais, promovendo as iniciativas necessárias para garantir o seu cumprimento;
- a avaliação final de cada período permite fazer um balanço do trabalho realizado pelos professores e pelos alunos e traduzir-se-á, não só, na atribuição de níveis e classificações aos alunos, mas também, e mais importante, na tomada de medidas que permitam fazer face às deficiências e dificuldades detetadas. A definição de critérios de avaliação claros e consensuais em toda a escola é assim fundamental, para criar condições de justiça e equidade para toda a comunidade educativa (**ANEXO XI - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**).

### **PROCEDIMENTOS RELATIVOS À AVALIAÇÃO**

Os princípios orientadores e os critérios gerais para a avaliação das aprendizagens, a serem seguidos por todos os professores, traduzem-se num conjunto de procedimentos, a serem coordenados ao nível de departamento curricular e de direção de turma, os quais incluem:

- a realização de reuniões regulares de planeamento e aferição de critérios, estratégias, instrumentos e terminologia de avaliação, ao nível de departamento, disciplina e turma;
- a adequação das tarefas de avaliação ao ensino realizado, levando em conta tanto o que é específico dos alunos de uma turma, como o que deve ser comum aos alunos de uma mesma disciplina;
- a explicitação, junto dos alunos, dos critérios e procedimentos de avaliação, em todas as suas vertentes, nomeadamente, o peso atribuído na classificação final a cada tarefa de avaliação;
- a correção das tarefas com os alunos deve ser valorizada, para que contribua para a melhoria efetiva das aprendizagens dos alunos;
- a explicitação das cotações atribuídas às diferentes componentes de uma tarefa de avaliação (as questões de um teste escrito, por exemplo), bem como as efetivamente atribuídas a cada desempenho ou resposta;
- informação aos alunos e registo nos suportes necessários, com a devida antecipação, das datas de realização das tarefas formais (nomeadamente, testes e outros trabalhos escritos), não se realizando mais de um instrumento de avaliação no mesmo dia e no máximo três por semana, exceto em situações devidamente fundamentadas;
- a recolha e registo dos diferentes tipos de evidências de aprendizagem relevando de tarefas de avaliação formais e informais;
- em caso de falta a testes e/ou outros momentos de avaliação equivalentes, a aplicação de outro instrumento noutra data só será possível por motivo de doença ou outro de igual gravidade, devidamente comprovados;
- a realização, pelos alunos, da avaliação do seu desempenho nas tarefas que realizam, bem como do trabalho global desenvolvido ao longo de um período ou de um ano de escolaridade (auto e heteroavaliação);
- explicitação prévia das tarefas, dos conteúdos, conhecimentos e capacidades objeto de avaliação;
- a entrega aos alunos dos testes e trabalhos corrigidos e classificados no prazo máximo de 15 dias úteis, antes da realização de outra tarefa do mesmo tipo e antes da realização dos conselhos de turma de final de período, procedendo, dentro do possível, a uma análise individual aprofundada desses desempenhos;
- todos os trabalhos solicitados aos alunos devem ser entregues dentro do prazo estabelecido;

- a informação regular aos diretores de turma, em particular, nos momentos explicitamente definidos para o efeito, acerca da participação e empenho e do comportamento e aproveitamento de cada aluno, nomeadamente, da sua progressão e das dificuldades que manifestem, com apresentação de propostas de solução, relativamente a estas últimas.

No final de cada período, compete ao Conselho Pedagógico proceder a uma análise das condições de desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem ao longo desse período e assegurar uma equidade de procedimentos na ponderação da situação escolar dos alunos e na atribuição das classificações, orientando os departamentos e os conselhos de turma para que procedam de igual modo ao seu nível específico.

### **AVALIAÇÃO DAS ATITUDES E COMPORTAMENTOS**

No que se refere aos critérios gerais de avaliação, o Conselho Pedagógico definiu, como linhas orientadoras fundamentais, fatores de ponderação diferenciados, contemplando as diversas áreas dos conhecimentos e competências, do saber e saber-fazer, bem como das atitudes e comportamentos (saber ser) (com a ponderação de 80%/20%, no ensino básico e 95%/5%, no ensino secundário).

Na valorização das atitudes é consensual, na escola, agrupar estas em três grandes áreas: participação, comportamento e responsabilidade; quando se reforça a importância das atitudes e comportamentos, contribui-se, necessariamente, para um melhor desempenho escolar global e valoriza-se, no trabalho desenvolvido, a formação integral do aluno.

A avaliação das atitudes e comportamentos vem no sentido de se poderem valorizar os alunos em campos por vezes não assinaláveis nos momentos formais de avaliação, como reforço positivo e forma a incentivar e promover o envolvimento dos alunos na aprendizagem, entendendo ser um benefício para o aluno a avaliação desta componente. Desta forma, a escola tem valorizado determinados comportamentos, contribuindo de forma clara para uma melhoria dos resultados.

O objetivo da avaliação das atitudes e comportamentos tem sido uma opção da escola para motivar os alunos, não os desmobilizando do processo de aprendizagem.

## **ORIENTAÇÕES PARA OS CONSELHOS DE NÚCLEO E DE TURMA**

A programação e gestão curricular do ensino básico são aprovadas no PCE, sob proposta dos departamentos curriculares, documento esse que operacionaliza o PEE e o plano de promoção do

sucesso escolar (ProSucesso) e fundamenta as orientações patentes nas aprendizagens essenciais e o perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória.

A gestão e articulação curriculares patentes no PCE são de aplicação obrigatória em todas as turmas (planificações anuais, estratégias, recursos, instrumentos e critérios de avaliação...), tendo em vista essencialmente a melhoria dos conhecimentos dos alunos e, conseqüentemente, a consolidação das aprendizagens previstas nos currículos e aplicadas de forma uniforme em toda a unidade orgânica.

Ao conselho de núcleo e conselho de turma competirá promover a coordenação pedagógica, o trabalho em equipa, definir sinergias conjuntas para que os alunos atinjam as aprendizagens essenciais definidas no PCE e no plano do ProSucesso; tem como missão principal acompanhar e verificar se as estratégias, definidas no PCE vão ao encontro das características da turma, devendo o trabalho do conselho de núcleo/conselho de turma centrar a sua ação na verificação permanente da evolução das aprendizagens dos alunos, na criação de uma linha de atuação comum, na adaptação, se necessário, das estratégias, recursos, atividades, e instrumentos de avaliação definidos no PCE, bem como aprovar situações de intervenção preventivas (apoios educativos, ...) e se necessário medidas do regime educativo especial e considerando o método do “Response to Intervention”, o qual implica uma avaliação frequente do progresso dos alunos, a tomada de decisões baseadas nas informações obtidas e a sua integração, se necessário, num plano de apoio educativo.

Tendo em conta as orientações do conselho executivo, existe uma pasta informatizada com os dados atualizados referentes aos alunos da turma, nomeadamente no que concerne à evolução das aprendizagens dos alunos e para informação aos encarregados de educação.

## **FORMAÇÃO**

A escola deverá prover às necessidades relativas à formação e atualização dos seus profissionais, organizando planos de formação, adequados ao contexto onde se desenvolvem as necessidades detetadas.

A formação deverá ocorrer num processo de auto e inter formação dos próprios professores, quer com a procura de formação contínua nos centros de formação e outras entidades formadoras, quer no trabalho realizado na própria escola: troca de experiências, relatos de experiências, reuniões, ações de formação de tempo reduzido com convite a especialista, acolhimento de professores em

estágio de início de carreira, produção e organização de materiais curriculares pelos professores para as aulas ou outras atividades curriculares da escola.

Tendo a formação em contexto, como finalidade envolver os profissionais na produção das mudanças e desafiar os educadores a reconstruir, cada dia, a sua própria prática ampliando os saberes e aperfeiçoando o seu desempenho. Contudo, isto requer um esforço deliberado e conscientemente assumido por parte do educador, bem como uma atitude persistente, pois a mudança não é um acontecimento pontual, mas um processo dinâmico e que se desenvolve e afirma paulatinamente. Nesta perspetiva a intervenção não deve ser imposta de cima para baixo, nem de fora para dentro, trata-se sim, de colocar em ação uma intervenção cooperada e colaborativa, pois resulta de uma partilha de vontades entre os intervenientes e de um trabalho acordado, negociado e realizado em conjunto.

Sendo assim, a formação em contexto deve ser entendida na nossa escola como uma área de extrema importância para a concretização do nosso projeto educativo e, igualmente, propiciadora à inovação no seio da escola.

A autoformação centrada no ambiente educativo é também a forma de cumprir com outro objetivo formulado no nosso PEE: criar espaços de comunicação e reflexão conducentes à partilha de práticas pedagógicas diversificadas.

## **AVALIAÇÃO DO PROJETO CURRICULAR DE ESCOLA**

Importa agora referir a previsão e explicitação dos mecanismos de acompanhamento e avaliação do Projeto Curricular de Escola:

- dos processos desenvolvidos;
- dos resultados das aprendizagens – procedimentos de avaliação nas diferentes áreas curriculares;
- das práticas dos docentes.

A avaliação de todo o projeto é condição necessária ao seu desenvolvimento, pois induz a reflexão na ação e sobre a ação, coresponsabiliza os diversos intervenientes e permite compreender porque ocorreu de determinada maneira e perspetivar novas ações. São estes procedimentos de autoavaliação, de reflexão e análise, que dão sentido à nossa atividade profissional, envolvem os diversos intervenientes e permitem melhorar a qualidade das nossas intervenções e trabalho pedagógico. O Conselho Pedagógico coordenará o trabalho a desenvolver nesta matéria; aquando da preparação do relatório periódico e/ou final do PAA, devem os professores no departamento

fazer o balanço dos processos desenvolvidos e das práticas dos docentes, segundo os critérios estabelecidos pelo CP. Após cada período escolar devem os departamentos e CP fazer o balanço dos resultados escolares dos alunos criando-se mecanismos de avaliar esses resultados, fazendo registos, cada vez com mais rigor para análise do sucesso e da qualidade desse sucesso no final de cada ano escolar. A Escola deverá ter a preocupação e criar mecanismos de divulgar os resultados dessa apreciação do PCE. Anualmente será elaborado um documento anexo a este PCE, atualizando todas as dimensões que nele constam sempre que as alterações na legislação ou procedimentos internos assim o exigirem.

## **NOTA FINAL**

A EBSV consolidará o seu projeto visando:

- a promoção de um ensino de qualidade que permita uma sólida formação teórica dirigida para um ensino superior de qualidade;
- vivências de carácter experimental, operacional e produtivo nos campos científicos, cultural e social, conducentes a uma diversidade de experiências de aprendizagem;
- uma oferta curricular e formativa diversificada, nomeadamente no âmbito das Ciências, Línguas Estrangeiras, da Educação Artística e do Desporto e em áreas profissionais e profissionalizantes, que preparem os jovens para uma cidadania consciente;
- o desenvolvimento de competências pessoais e sociais dos alunos, com especial ênfase para a criatividade, inovação e espírito empreendedor.

## **ANEXOS**

Anexo I – Critérios de constituição de turmas

Anexo II – Orientações para a área de Cidadania e Desenvolvimento

Anexo III – Critérios de distribuição do serviço docente

Anexo IV – Matrizes Curriculares

Anexo V – Projeto de apoio educativo

Anexo VI – Programa da Educação Especial

Anexo VII – Mediação entre Pares

Anexo VIII – Projeto Brincar, Crescer e Descobrir

Anexo IX – Projeto À Descoberta da Ciência

Anexo X – Educação para a Saúde

Anexo XI – Critérios de avaliação

Projeto elaborado pelo Conselho Pedagógico, em 24 de novembro de 2021

**A Presidente**

**Patrícia Picas**

Projeto apreciado favoravelmente pelo Conselho Executivo, em 24 de novembro de 2021

**O Vice-Presidente**

**Hélder Teixeira**

Projeto aprovado pela Assembleia de Escola em 26 de novembro de 2021

**O Presidente**

**Paulo Ribeiro**